

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.015250/2016-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12165/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14310, de 26 de agosto de 2024, publicada em 9 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de junho de 2016, a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE TIJUCAS LTDA. (CNPJ nº 79.228.094/0001-00), nos termos do Decreto nº 92.613, datado em 2 de maio de 1986, publicado em 5 de maio de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Tijucas, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/4046c923-33ec-4d9a-8274-3784d794dda8/20240910/53900.015250/2016-32/pg.365>

4046c923-33ec-4d9a-8274-3784d794dda8